



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco operacional das atividades administrativas do IPREVI;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança e de controle interno do IPREVI;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade ao processo de certificação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão, instituído através da Portaria MPS nº 185/2015, de 04/05/2015, do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades da Autarquia, na forma do art. 6.º, 2, 2.1, da Lei Municipal nº 863 de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do IPREVI;

RESOLVE:

Art. 1º - A coordenação, o controle e a supervisão de todas as atividades relativas à implantação, manutenção e o pagamento da folha de servidores ativos, inativos e de pensionistas do IPREVI, ficam a cargo da Diretoria de Administração e Finanças, no âmbito da estrutura organizacional e funcional da Autarquia.

Art.2º - As atividades de habilitação e concessão dos benefícios previdenciários prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, ficam a cargo da Diretoria de Benefícios, no âmbito da estrutura organizacional e funcional da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 06 de novembro de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.11.07 09:59:28
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724